



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)****Ata 31ª AGE - 22/01/2025****1. DATA, LOCAL E HORA**

1.1. Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede dos Correios, localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco A, 20º andar, Brasília/DF, às onze horas e vinte e cinco minutos, em primeira chamada.

2. PRESENÇAS

2.1. Para a presente Assembleia Geral Extraordinária, estiveram presentes a representante da União, acionista detentora da integralidade do capital social, Sra. Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024; a Sra. Sônia Faustino Mendes, Presidente do Conselho de Administração dos Correios, para dirigir a reunião, conforme estabelece o artigo 8º do Estatuto Social dos Correios; e o Sr. Wilson Diniz Wellisch, Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, em consonância ao artigo 164, da Lei 6.404/76.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA

3.1. Representante da União: Sra. Thaísa Juliana Sousa Ribeiro, Procuradora da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN/MF nº 726, de 03 de maio de 2024.

3.2. Presidente da mesa, conforme previsto no Artigo 8º do Estatuto Social da ECT: Sra. Sônia Faustino Mendes, Presidente do Conselho de Administração dos Correios.

3.3. Presidente do Conselho Fiscal dos Correios, em consonância ao artigo 164, da Lei 6.404/76: Sr. Wilson Diniz Wellisch.

3.4. Secretária, em consonância com o artigo 8º do Estatuto Social da ECT: Sra. Mariana Júlia de França Leitão, Analista de Correios - Administradora, lotada na Gerência de Relacionamento com os Órgãos Colegiados Estatutários - CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST.

4. CONVOCAÇÃO

4.1. Por se tratar de acionista único, dispensou-se a publicação de edital de convocação (Art 124 da Lei Nº 6.404/1976: *§ 4º Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada*

regular a assembléia-geral a que comparecerem todos os acionistas).

5. ORDEM DO DIA

5.1. Eleição de membro suplente para o Conselho Fiscal dos Correios.

6. DELIBERAÇÃO

6.1. A acionista única, por intermédio de sua representante, dispensou a leitura dos documentos relativos aos assuntos constantes da ordem do dia, que se encontravam sobre a mesa, por já serem esses do conhecimento de todos, e **deliberou**:

I - pela eleição de **ABDSANDRYK CUNHA DE SOUZA**, brasileiro, [REDACTED], Engenheiro, inscrito no [REDACTED] PE, residente e domiciliado(a), inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, em [REDACTED], indicado pelo Ministério da Fazenda - MF, para exercer a função de conselheiro fiscal suplente no Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, como representante do Tesouro Nacional, em substituição ao Sr. **FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, [REDACTED], Economista, inscrito no [REDACTED], residente e domiciliado(a), inclusive para fins do disposto no §2º do Artigo 149 da Lei 6.604/76, em [REDACTED] (Ofício SEI nº 70693/2024/MF (54053444)). Registra-se que o prazo previsto de gestão é de 22/01/2025 a 21/01/2027.

Encerramento: Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas dos componentes da mesa. Registra-se que a ata foi lavrada em forma de sumário, conforme autoriza o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Desta ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais.

Brasília/DF, 22 de janeiro de 2025.

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Presidente da Mesa

THAÍSA JULIANA SOUSA RIBEIRO

Representante da União

WILSON DINIZ WELLISCH

Representante do Conselho Fiscal dos Correios

MARIANA JÚLIA DE FRANÇA LEITÃO

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Tháisa Juliana Sousa Ribeiro, Usuário Externo**, em 22/01/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Faustino Mendes, Presidente**, em 22/01/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch, Conselheiro Fiscal Titular**, em 22/01/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Julia de Franca Leitaó, Analista X**, em 22/01/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

